



PORTARIA Nº 351/2023-GP/CMP, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2023.

Concede diária ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor deste Poder Legislativo e dá Outras Providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. EDER RIBEIRO DA SILVA no uso de suas atribuições legais.

Considerando a previsão contida na Resolução nº 007/2009.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o pagamento de diária ao **Sr. Renilto Rodrigues da Silva**, servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de Assessor Especial da Presidência CMP.DAS.AEP, com o objetivo de acompanhar o Vereador Sr. Antônio Sergio Silva à cidade de Belém-PA, e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades parlamentares. Com saída no dia 07/11/2023 e retorno dia 08/11/2023.

Parágrafo único. A diária a que se refere o caput deste artigo será na forma de 01 (uma) diária, com pernoite no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.

Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentaria própria.

Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido servidor deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 07 novembro de 2023.

EDER RIBEIRO DA SILVA
Vereador Presidente